

PROPOSIÇÃO 015/2015

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a isenção ou desconto na cobrança de tributos municipais às famílias que possuam um familiar portador de doença grave ou crônica.

Justifica-se a Proposição com a necessidade de auxiliar estas famílias pois a renda familiar fica comprometida com os gastos médicos e com medicamentos, além dos gastos com um cuidador.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

JAIR GUERINO KLEIN